



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.814, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Homologa os resultados do XX Prêmio Brasil de Economia-2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 16.423/2014, “*ad referendum*” do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XX Prêmio Brasil de Economia - XX PBE, aprovado pela na Resolução nº 1.907/2014, publicada no D.O.U. nº 65, de 4 de abril de 2014, seção 1, páginas 229 a 230;

CONSIDERANDO o disposto na ata da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei 8.666/1993 em seu art. 51, § 5º;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados do XX Prêmio Brasil de Economia a fim de viabilizar a cerimônia de entrega em 03/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado XX Prêmio Brasil de Economia, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

CATEGORIA LIVRO DE ECONOMIA:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00): Economista: David Ferreira Carvalho (CORECON-PA nº 1271) - Título: “Macroeconomia Monetária e Financeira da Produção Capitalista, Volume I, II, III e IV”;

2º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Economista: Francisco Luiz C. Lopreato (CORECON-SP nº 18747) - “Caminhos da Política Fiscal do Brasil”;



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

3º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): não houve, nos termos da decisão da Comissão Avaliadora.

CATEGORIA TESE DE DOUTORADO:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00): Economista: Admir Antonio Betarelli Junior (CORECON-MG nº 8113) - “Um Modelo de Equilíbrio Geral com Retornos Crescentes de Escala, Mercados Imperfeitos e Barreiras à entrada: Aplicações para Setores Regulados de Transporte no Brasil” - Instituto de Economia - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;

2º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Economista: Leonardo Ferraz Xavier (CORECON-PE nº 4721) - “Exportações entre Brasil e China: Uma análise desagregada sobre o aproveitamento de oportunidades comerciais” - Universidade Federal de Pernambuco - PIMES-UFPE;

3º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Uallace Moreira Lima (CORECON-SP nº 34241) - “Desenvolvimento Capitalista e Inserção Externa na Coréia do Sul: A Economia Política da Diversificação Industrial e do Comércio Exterior de Bens de Capital (1974-1989)” - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ESAGS FMU.

CATEGORIA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 5.000,00): Economista: Lucas Vitor de Carvalho Sousa - Registro nº 6961/CORECON-DF - Título: “Efeitos de Políticas Climáticas sobre o bem-estar econômico no Brasil e em países no Anexo I do protocolo de Quioto.” - Instituição: Universidade de Brasília - UNB;

2º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Marcelo Ortega Massambani - Registro nº 8110/CORECON-PR - Título: “Avaliação Econômica dos Gastos com Saúde Pública dos Principais Municípios Paranaenses” - Instituição: Universidade Estadual de Londrina - UEL;

3º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): Economista: Gepherson Macedo Espínola - Registro nº 5809/CORECON-BA - Título: “Bolsa Família: Uma Análise a partir da Concepção dos Beneficiários de São Felipe - BA” - Instituição: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CATEGORIA ARTIGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Fábio Henrique Bittes Terra - Registro nº 7815/CORECON-MG - Título: “Sobre o método indutivo na obra de Keynes”;

2º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): Economista: Pedro Cezar Dutra Fonseca - Registro nº 3263/CORECON-RS e Economista: Fernando Ferrari Filho - Registro nº 5048-2/CORECON-RS - Título: “Qual Desenvolvimentismo? Uma proposição keynesiano-Institucionalista para a Economia Brasileira”;

3º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00): Economista: Ricardo da Silva Freguglia - Registro nº 6026/CORECON-MG, Economista: Erika Cristina Barbosa de Almeida Ribeiro - Registro nº 26637/CORECON-RJ e Economista: Eduardo Gonçalves - Registro nº 59031/CORECON-MG - “Transbordamentos de Tecnologia e Capacidade de Absorção: uma Análise para os Estados Brasileiros”.

CATEGORIA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO (Estudante):

1º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): José Henrique Santos Rodrigues - “Identificação da multa da pobreza nos estratos rural, urbano e capital do Estado de Sergipe”, - Instituição: Universidade Federal de Sergipe - UFS;

2º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): Agda Camila Junca Martins - Título: “Inovação e Biotecnologia: Qual a Influência dos Atributos Urbanos?” - Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/FACE;

3º Lugar (Prêmio de R\$ 1.000,00) Fábio Santos Nascimento - Título: “A Evolução da Energia Eólica no Brasil no Contexto do Desenvolvimento Sustentável (2004-2012)” - Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do COFECON